



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 8 Nº 2.138 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 06 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 12 de setembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

“Art. 1º Designar os Excelentíssimos magistrados SERGIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar da Presidência, cumulativamente à função designada através do Ato TRT5 nº 0627, de 09 de novembro de 2015, MURILO SAMPAIO CARVALHO OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, e THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto, sob a coordenação do primeiro, para exercerem as suas atividades perante a Coordenadoria de Execução e Expropriação, no biênio 2015/2017”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de setembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0266, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Redefine calendário de hastas públicas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até o final do exercício de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ato TRT5 Nº 0252, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir o calendário para Hastas Públicas até o final do ano de 2016, bem como a necessidade de redesignação de leiloeiro oficial para as referidas Hastas;

CONSIDERANDO a publicação de Aviso de Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial junto à Justiça do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a efetivação do credenciamento de mais de um Leiloeiro Público Oficial junto a esta Justiça Especializada, conforme Ato TRT5 nº 0237, de 17 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO que as atividades específicas a serem efetuadas pelos leiloeiros públicos deverão ser redistribuídas dentre aqueles credenciados por este TRT;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte calendário de Hastas Públicas, até o final de 2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5:

I - SALVADOR: 19 de outubro, 9 de novembro e 7 de dezembro de 2016. LOCAL: Auditório do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, situado na Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, Comércio, Salvador – Bahia.

II - POLO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA: 17 de outubro e 14 de dezembro de 2016. LOCAL: Teatro da Câmara dos Diretores Lojistas – CDL –, situado na Avenida Monsenhor Galvão, nº 173, Centro, Feira de Santana-Bahia.

III - POLO REGIONAL DE JUAZEIRO: 26 de outubro e 16 de dezembro de 2016. LOCAL: Grande Hotel de Juazeiro, situado na Rua José Petitinga, 466, Santo Antônio, Juazeiro - Bahia.

IV - POLO REGIONAL DE BARREIRAS: 16 de novembro de 2016. LOCAL: Solar Hotéis, situado na Avenida Ahylon Macêdo, nº 2000, Boa Vista, Barreiras – Bahia.

V - POLO REGIONAL DE ITABUNA: 24 de outubro de 2016 e 23 de

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Doutor Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, para exercer as suas atividades perante a Coordenadoria de Execução e Expropriação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Doutor Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, para exercer as suas atividades perante a Coordenadoria de Execução e Expropriação, alterando, assim, o art. 1º do Ato TRT5 nº 0624, de 09 de novembro de 2015, que designa Juízes para exercerem o mister supra referido diante da mencionada Coordenadoria de Execução e Expropriação, no biênio 2015/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

novembro de 2016. LOCAL: Auditório do Fórum Humberto Machado, situado na Rua Dr. Érito Francisco Machado, s/nº, São Caetano, Itabuna – Bahia.

Parágrafo único. O leilão do dia 16 de dezembro de 2016 será realizado apenas na modalidade eletrônica *online*, no endereço eletrônico a ser divulgado em data oportuna.

Art. 2º Ficam designados como Leiloeiros Públicos Oficiais o Senhor Arthur Ferreira Nunes, já credenciado neste Regional, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Ato TRT5 Nº 0348/2006, e o Senhor Darke Magalhães de Abreu, credenciado através do Ato TRT5 nº 0237, de 17 de agosto de 2016, que, também, atuarão como depositários judiciais no âmbito do TRT5, a teor do artigo 28, inciso II, do Provimento Conjunto GP-GCR Nº 10/2015

Parágrafo único. A indicação de cada Leiloeiro Público Oficial para atuar nas Hastas Públicas designadas no art. 1º ficará a cargo do Coordenador da Central de Execuções.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de setembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

ATOS

(PUBLICAÇÕES PREVISTAS PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 13/09/2016)

261/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8863/2016 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora ROZANA LIGIA DE OLIVEIRA CANGUSSU com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

262/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, PROAD, autuado sob nº 8761/2016, RESOLVE: Aposentar, com proventos integrais, o servidor JUAREZ DOS SANTOS, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

PORTARIAS

REVISÃO DE PROVENTOS

(PUBLICAÇÕES PREVISTAS PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 13/09/2016)

1113/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD-7740/2016, RESOLVE: Conceder revisão de proventos à servidora aposentada ZULEIKA MÁRCIA RIBEIRO COSTA JANOT, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art. 193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016, a contar de 09/07/2016, data do requerimento.

1115/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD-7992/2016, RESOLVE: Conceder revisão de proventos à servidora aposentada EDLENE ERRICO BATISTA, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art. 193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016, a contar de 14/07/2016, data do requerimento.

SINDICÂNCIA

1125/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com processo de matéria administrativa nº 8999/2016 PROAD; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria TRT5 nº 1035/2016, publicada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 17/08/2016 que trata da indicação do servidor Maurício Santana Pacheco para apurar os fatos narrados no processo supramencionado.

1126/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o processo de matéria administrativa nº 8999/2016 PROAD; RESOLVE: Instaurar sindicância designando o servidor Vinicius Coelho Pedreira para apurar os fatos narrados no citado processo.

DESIGNAÇÃO

1110/2016-CAMILA CARLOS PINHEIRO-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/09/2016 (Processo PROAD: 6397/2016).

1122/2016-FERNANDA LUCIO DURAN-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/09/2016 (Processo PROAD: 2659/2016).

1136/2016-DALMO RADAMES SANTOS LOPES-SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - CAMAÇARI-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-02/09/2016 (Processo PROAD: 9680/2016).-JAQUELINE ARGOLO SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-02/09/2016 (Processo PROAD: 9680/2016).

RESPONDER PELO ENCARGO

1123/2016-VINICIUS COELHO PEDREIRA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-01/09/2016-01/11/2016 (Processo PROAD: 9779/2016).

DESLIGAMENTO

1107/2016-CAMILA CARLOS PINHEIRO-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/09/2016 (Processo PROAD: 6397/2016).

1112/2016-FERNANDA LUCIO DURAN-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/09/2016 (Processo PROAD: 2659/2016).

1135/2016-DALMO RADAMES SANTOS LOPES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-02/09/2016 (Processo PROAD: 9680/2016).

1137/2016-LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA-08ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-08/09/2016 (Processo PROAD: 8525/2016).

REMOÇÃO

1124/2016-MARCIA MARIA SOARES SANTOS-SEÇÃO DE PROTOCOLO DE 2ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/09/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 9968/2016).

1134/2016-HELIO DE ALMEIDA DIAS-VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ-POSTO AVANÇADO DE SEGURANÇA - VT. IPIAÚ-01/09/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 9965/2016).-JOSE VALDO PEREIRA LIMA-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-POSTO AVANÇADO DE SEGURANÇA - VT. ITABERABA-01/09/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 9965/2016).-MILTON SANTOS BATISTA-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-POSTO AVANÇADO DE SEGURANÇA - VT. TEIXEIRA DE FREITAS-01/09/2016 (a pedido do servidor) (Processo PROAD: 9965/2016).

DIÁRIAS

1111/2016 - ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA-DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 1 e 1/2 - 31/08/2016 a 01/09/2016.

1130/2016 - CRISTIANE LOBO ARAUJO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SÃO PAULO-SP - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 2 e 1/2 - 12/09/2016 a 14/09/2016. - MAURICIO BAPTISTA DE MELO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SÃO PAULO-SP - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 2 e 1/2 - 12/09/2016 a 14/09/2016. - ROGERIO SALUSTIANO COSTA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SÃO PAULO-SP - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 2 e 1/2 - 12/09/2016 a 14/09/2016.

1132/2016 - LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 4 e 1/2 - 01/08/2016 a 05/08/2016.

1133/2016 - FERNANDO SA MENEZES - ANALISTA JUDICIÁRIO - IPIAÚ-BA E EUNÁPOLIS-BA - SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 2 e 1/2 - 13/09/2016 a 15/09/2016.

1142/2016 - ANA CARINA VARELA MARTINS MAIA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - JUIZ DE FORA-MG - VIAGEM A SERVIÇO DA ESCOLA JUDICIAL - 3 e 1/2 - 14/09/2016 a 17/09/2016. - CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - JUIZ DE FORA-MG - VIAGEM A SERVIÇO DA ESCOLA JUDICIAL - 3 e 1/2 - 14/09/2016 a 17/09/2016.

DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

1119/2016 - 1037/2016 - SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 5 e 1/2 - 31/07/2016 a 05/08/2016.

1131/2016 - 1051/2016 - MANUELA HERMES DE LIMA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 6 e 1/2 - 31/07/2016 a 06/08/2016.

PROCESSOS

PROAD 7398/2016

INTERESSADO- JOSE OLIVEIRA NOGUEIRA NETO

Assunto: Licença para exercício de atividade política

Decisão: Considerando a data do registro da candidatura do servidor JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO perante a Justiça Eleitoral, a licença para exercício de atividade política já deferida no Despacho anterior (Documento 29), passa a ser remunerada a partir de 12/08/2016, devida até o 10º dia seguinte ao da eleição, limitando-se ao período de 03 (três) meses.

Corregedoria

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Altera os Anexos I e II do Provimento GP/GCR TRT5 – 006/2015, divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13/06/2015, que regulamenta procedimentos relativos a Precatórios e RPVs originados do Sistema de Processos Eletrônicos - PJe-JT.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO E ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização dos roteiros de operação relativos a expedição de Precatório e Requisição de Pequeno Valor - RPV originados do Sistema de Processos Judiciais

Eletrônicos – PJe-JT.

RESOLVEM:

Art. 1º. Os Anexos I e II do Provimento GP/CR TRT5 – 006/2015 passam a ter a redação dada pelo presente Provimento, cujo texto, dele integrante, segue anexo.

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de setembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO
Desembargadora Presidente

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Desembargador Corregedor Regional

ANEXO I

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

ROTEIRO DE OPERAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NOS PROCESSOS PJe-JT DE 1º GRAU NAS VARAS DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Este roteiro foi homologado pelo Comitê Gestor Regional do PJe-JT, em conjunto com a Presidência e Corregedoria Regional do TRT5, e visa estabelecer o procedimento para expedição de Precatórios e RPVs pelas Varas do Trabalho da 5ª Região, bem como o trâmite na Seção de Precatórios do TRT5.

1. O Juízo da Vara do Trabalho despacha determinando a expedição do Precatório ou RPV;
2. O servidor lotado na Vara do Trabalho expede o Precatório ou a RPV, dirigida ao ente Municipal ou Estadual, ou à Seção de Precatórios se ente Federal, na tarefa "Criar Expediente de Secretaria", com a utilização de um dos modelos disponíveis;
3. O servidor lotado na Vara do Trabalho encaminha o expediente para assinatura do Magistrado na tarefa "Analisar Expediente da Secretaria".
4. Após a assinatura:
 - a) Se RPV para Ente Público municipal ou estadual, o servidor lotado na Vara do Trabalho enviará o documento via sistema, para entes com Procuradorias, ou via Correios, com Aviso de Recebimento;
 - b) Se RPV para Ente Federal - União, Autarquias, Fundações Federais e Correio, o servidor lotado na Vara do Trabalho enviará o processo para a Seção de Precatórios, via Posto Avançado, sem necessidade de parecer do MPT.
 - c) Na hipótese de Precatório, após a assinatura do Magistrado, o processo será encaminhado para a Seção de Precatórios, via Posto Avançado, sem necessidade de parecer do MPT.

5. Após decurso do prazo para pagamento das RPV's Municipais ou Estaduais, se o ente não pagar espontaneamente, o Juízo da Execução procederá ao sequestro;
6. Devolvidos os autos pela Seção de Precatórios, em razão de irregularidade constatada pelo Ministério Público do Trabalho ou de vício na confecção do documento Precatório ou RPV, o servido lotado na Vara do Trabalho deverá concluir os autos ao Magistrado, que determinará as diligências necessárias ao saneamento. Resolvidas as pendências apontadas, o Juízo da Vara do Trabalho:
- a) Expedirá novo documento Precatório ou RPV, usando as letras para diferenciá-lo, ex: Precatório B, Precatório C e etc;
- b) Anulará o documento anterior e o colocará em sigilo;
- c) Remeterá os autos ao setor de Precatórios, via Posto Avançado.
7. Devolvidos os autos pela Seção de Precatórios, com a comprovação do recebimento do Ofício Requisitório pelo reclamado, o servidor lotado na Vara deverá certificar o retorno dos autos e colocá-lo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos.
8. O Juízo da Vara do Trabalho determinará o registro do pagamento dos valores devidos ao exequente na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", opção "Registrar parcelas ou despesas processuais", atribuindo o motivo do pagamento "por execução".
9. Aplicam-se ao presente todas as regras definidas no Provimento GP/CR nº 003/2011.
- saneamento.
- I Determinadas as diligências, devolver o processo à Vara do Trabalho para proceder às correções;
- II Recebidos os autos após correção pela Vara de origem devolver ao MPT se houver requerimento.
3. Se o expediente for uma RPV para Ente Federal, produzir certidão:
- 3.1. De apto para o processamento da RPV, se o processo estiver regular;
- 3.2. Se irregular, lavrar a certidão circunstanciada e remeter os autos à Vara de origem para saneamento, posterior devolução e processamento conforme item 3.1.
4. Apto, o precatório será concluso ao Presidente do Tribunal que determinará a expedição do Ofício Requisitório ao Ente Público executado.
5. Para a expedição do Ofício Requisitório:
- 5.1. Acessar o Sistema de Acompanhamento Processual SAMP, módulo "SAMP/PRECATÓRIO/PRECATÓRIOS PJe" e lançar os dados do precatório, para a expedição do Ofício Requisitório;
- 5.2. Gerar o Ofício Requisitório;
- 5.3. Encaminhar o Ofício Requisitório para assinatura através do drive de rede;
- 5.4. Imprimir Aviso de Recebimento para entes sem Procuradoria;
- 5.5. Acessar o processo no PJe:
- a) Juntar o Ofício assinado através da aba "Anexar Documentos"
6. Enviar o Ofício Requisitório via sistema, para os entes com Procuradorias, ou via Correios, com Aviso de Recebimento, para os demais, atribuindo o prazo de 30 (trinta) dias;
- 6.1. Aguardar a ciência eletrônica ou o retorno do A.R.;
7. Após o prazo do Ente Público ou o retorno da correspondência, certificar nos autos a ciência, digitalizando e juntando o AR quando necessário.
- 7.1. Caso a correspondência não seja devolvida no prazo, consultar a efetivação da notificação no site da ECT e promover a juntada do comprovante da consulta no Pje.
8. Baixar o processo ao Juízo da Vara do Trabalho de origem para aguardar o pagamento.
9. Aplicam-se ao presente todas as regras definidas no Provimento GP/CR nº 003/2011.

ANEXO II**PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016****ROTEIRO DE OPERAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO E RPV NOS PROCESSOS PJe-JT PELA SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

Este roteiro foi homologado pelo Comitê Gestor Regional do PJe-JT, em conjunto com a Presidência e Corregedoria do TRT5, e visa estabelecer o procedimento para expedição de Ofício Requisitório e RPV pela Seção de Precatórios do TRT5.

1. Receber os processos remetidos via Posto Avançado, através da tarefa "Triagem Inicial", na aba de "Execução";
2. Se o Expediente for um Precatório:
- 2.1. Incluir na autuação o Ministério Público do Trabalho (MPT), como *custos legis*, na aba "outros participantes";
- 2.2. Notificar o MPT, via sistema, atribuindo o prazo de 60 (sessenta) dias, para manifestação;
- 2.3. Aguardar parecer do MPT.
- a) Se o parecer for favorável, a Seção de Precatórios produzirá a seguinte certidão: "Certifico que o presente precatório foi analisado quanto a sua formação, atendendo ao determinado no art. 100 da CF/88, Res. 115/2010, Prov. GP/CR Nº 03/11 e arts. 226 e 227 do R. I. deste Tribunal e encontra-se apto para expedição de Ofício Requisitório";
- b) Se o parecer do MPT for desfavorável ou o setor encontrar vícios na confecção do documento Precatório, o processo deverá ser concluído para o Presidente do Regional ou exarado ato ordinatório para cumprimento das diligências necessárias ao

Vice-Corregedoria**AVISO Nº 008/2016 (RETI-RATIFICAÇÃO DO AVISO 07/2016)**

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA

NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, as seguintes alterações no calendário das correições ordinárias constantes no EDITAL nº 07/2016, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/08/2016.

ÓRGÃO	PERÍODO
Vara do Trabalho de Guanambi	22 (a partir de 08h) a 24 de novembro de 2016
2ª Vara do Trabalho de Salvador	28 (a partir das 08h) a 30 de novembro de 2016
17ª Vara do Trabalho de Salvador	30 (a partir de 13h) de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2016

Salvador, 12 de setembro de 2016.

NÉLIA OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

Diretoria-Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROAD 8846/2016. DISPENSA: 031/2016, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de imóvel que abriga a sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha. Valor Mensal: R\$ 3.244,11 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). CONTRATADA: DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO SANTOS. Autoridade Competente: Antonio Jose Imperial Pimentel Pereira – Diretor-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0826/2016-RENATA TRINDADE DE ANDRADE-CLAUDIO ROBERTO CALDAS DIAS LIMA-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-01/09/2016 a 14/09/2016 (Processo PROAD: 10090/2016).

0827/2016-CARLOS ALBERTO ROCHA ARAUJO-JOSEANE JOSELE MATOS-NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO PROCESSUAL-NIAP-COORD. ATEND. PUB.-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-19/09/2016 a 08/10/2016 (Processo PROAD: 10067/2016).

0829/2016-ANDREA MUTTI F. FERNANDES DE BARROS-ANA LUCIAARAGAO-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/08/2016 a 31/08/2016 (Processo PROAD: 9816/2016).-ELIETE CARDIM SANTOS-NILSON SANTANA DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-03/10/2016 a 01/11/2016 (Processo PROAD: 9994/2016).

0830/2016-HUMBERTO LIMA E SILVA-ANA LOURDES SILVA PINHO-NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/09/2016 a 22/09/2016 (Processo PROAD: 10015/2016).-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA-DIRETORIA GERAL-CJ04 DIRETOR GERAL-31/08/2016 a 01/09/2016 (Processo PROAD: 9945/2016).

0831/2016-ALINE LIMA ANDRADE SANTANA-IURI SANTOS ARAUJO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-FC05 CHEFE DE GABINETE-03/10/2016 a 21/10/2016 (Processo PROAD: 10122/2016).-CAROLINE CARVALHO CERQUEIRA FACCHINI PONTIN-RITA DE CASSIA CROESY SANTOS TURCO-33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-16/11/2016 a 03/12/2016 (Processo PROAD: 10098/2016).

0832/2016-JIVALDO BARBOSA DE GOES-FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM-04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-01/09/2016 a 01/09/2016 (Processo PROAD: 9987/2016).

0833/2016-PAULO SERGIO SANTOS DE JESUS-LUCIANO CARVALHO DE MOURA-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-02/09/2016 a 02/09/2016 (Processo PROAD: 10154/2016).

0834/2016-ANDREA MUTTI F. FERNANDES DE BARROS-ANA LUCIAARAGAO-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/09/2016 a 24/09/2016 (Processo PROAD: 10093/2016).-VALTELCIO DA SILVA SOUSA-TELMA CONSUELO RIBEIRO DE SOUZA-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-08/09/2016 a 23/09/2016 (Processo PROAD: 10194/2016).

0835/2016-CRISTIANA ALMEIDA DE SOUSA-LILIA MARIA SAMPAIO SANTANA-NÚCLEO DE APOIO A EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-12/09/2016 a 11/10/2016 (Processo PROAD: 10055/2016).-MARINA LOPEZ PRATA-CRISTIANE LOBO ARAUJO-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/09/2016 a 14/09/2016 (Processo PROAD: 10204/2016).

0837/2016-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-26/09/2016 a 29/09/2016 (Processo PROAD: 10170/2016).-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-19/09/2016 a 23/09/2016 (Processo PROAD: 10170/2016).-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-12/09/2016 a 16/09/2016 (Processo PROAD: 10170/2016).-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-08/09/2016 a 09/09/2016 (Processo PROAD: 10170/2016).-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/09/2016 a 06/09/2016 (Processo PROAD: 10170/2016).

0838/2016-SORAYA MARIA GUIMARAES FEITOSA-ITANA LEONOR RIBEIRO BRITTO REIS-SEÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO-CDP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-08/09/2016 a 27/09/2016 (Processo PROAD: 10221/2016).

0839/2016-ARIANE DIAS DA CRUZ-IARA CARDOSO SIQUARA LEMOS-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-25/08/2016 a 09/10/2016 (Processo PROAD: 10254/2016).

0840/2016-MARCIO CLECIO OLIVEIRA SILVA-KARLA RODRIGUES DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-12/09/2016 a 29/09/2016 (Processo PROAD: 10277/2016).-SILVANA MACIEL DE QUEIROZ-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-NÚCLEO DE MATERIAL E LOGÍSTICA DA COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-12/09/2016 a 30/09/2016 (Processo PROAD: 10274/2016).

0841/2016-MARY DOS SANTOS SILVA-SIMONE MANTA DANTAS SOARES-SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-01/09/2016 a 30/09/2016 (Processo PROAD: 10333/2016).-SUELI ANDRADE MONTEIRO-ILTON ARCIERI LOPES-VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-12/09/2016 a 16/09/2016 (Processo PROAD: 10307/2016).

0842/2016-MARIA LUZIA SANCHEZ LEMOS-MARINA LOPEZ PRATA-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-09/01/2017 a 28/01/2017 (Processo PROAD: 10339/2016).

0843/2016-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-DENISE REIS DA SILVA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/08/2016 a 13/09/2016 (Processo PROAD: 10276/2016).